



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
CIDADE QUE AVANÇA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 01/2026, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinado à Diretoria de Viação, no âmbito da Secretaria Municipal competente.

A proposição tem por finalidade adequar o orçamento municipal à realidade financeira superveniente, possibilitando a correta alocação de recursos oriundos de excesso de arrecadação decorrente de emenda parlamentar, garantindo, assim, a legalidade, transparência e efetividade da execução orçamentária.

Os recursos serão aplicados na ação “Parnamirim é Trabalho que Avança”, fortalecendo investimentos em infraestrutura viária, medida que contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana e rural, o escoamento da produção local, bem como para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Ressalte-se que a abertura do crédito adicional especial observa rigorosamente o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como na legislação orçamentária vigente, não acarretando desequilíbrio fiscal, uma vez que possui fonte de custeio devidamente identificada e vinculada.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a esta Casa Legislativa a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reafirmando o compromisso desta Administração com a responsabilidade fiscal e com o progresso do Município de Parnamirim.

Na certeza da compreensão e do elevado espírito público dos Nobres Edis, renovo votos de estima e consideração.

Parnamirim-PE, 22 de Janeiro.

**LUCELIO MUCIO
MOURA**

ANGELIM:75683652472

LUCELIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito do Município de Parnamirim-PE

Assinado de forma digital por
LUCELIO MUCIO MOURA
ANGELIM:75683652472

Dados: 2026.01.22 09:19:58 -03'00'



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
CIDADE QUE AVANÇA

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal de Vereadores a análise e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO		
	384	26.782.1007.1088.0000	PARNAMIRIM É TRABALHO QUE AVANÇA		495.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, por meio de emenda parlamentar.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim-PE, 22 de janeiro de 2026

LUCELIO MUCIO MOURA ANGELIM
Prefeito do Município de Parnamirim-PE